



**TERMO ADITIVO Nº 06/2020 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 058/2016/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2016/0004943-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DO AJUSTE PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 31/07/2020 COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 6.397.725,60 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**NOTAS DE EMPENHO:** 61.276/2020 NO VALOR DE R\$ 2.053.107,00  
61.277/2020 NO VALOR DE R\$ 544.544,00  
61.279/2020 NO VALOR DE R\$ 31.416,00  
61.280/2020 NO VALOR DE R\$ 36.652,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00  
84.10.10.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00  
84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

O Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, CEP:04533-011, São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal, Senhor **LUIZ DOUGLAS DE SOUZA**, Gerente Regional SP Capital do CIEE, portador do RG nº 19.404.680-1 SSP/SP e CPF nº 106.542.208-32, designada a seguir como **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 06/2020 ao Contrato 058/2016, consoante Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 031096956 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia 21/07/2020, página 67, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes Cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o **Termo de Contrato 058/2016/SMS-1/CONTRATOS** pelo período de 12 (doze) meses a partir de 31/07/2020, com renúncia ao reajuste de preços pelo período prorrogado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 84.10.10.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00; 84.10.10.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00; e 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 com o valor mensal estimado de R\$ 533.143,80 (quinhentos e trinta e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo o valor unitário de **R\$ 690,12** referente a **bolsa auxílio**, **R\$ 193,60** do **auxílio transporte** e **R\$ 12,32** da **taxa de administração**, perfazendo o valor estimado total para 12 meses de **R\$ 6.397.725,60 (seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, tendo sido emitidas, **para o presente exercício**, as Notas de Empenho nºs **61.276/2020** no valor de R\$ 2.053.107,00 (dois milhões e cinquenta e três mil e cento e sete reais) referente à bolsa auxílio; **61.277/2020** no valor de R\$ 544.544,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) e **61.279/2020** no valor de R\$ 31.416,00 (trinta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais) referente ao auxílio transporte; e **61.280/2020** no valor de R\$ 36.652,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) referente à taxa de administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato **058/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

CENTRO DE  
INTEGRAÇÃO  
EMPRESA ESCOLA CIE  
E:61600839000155

Assinado de forma digital por CENTRO DE  
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE  
E:61600839000155  
Data: 2020.07.31 13:52:23 -03'00'  
C=BR, O=SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
C=Centro de Integração Empresa Escola - CIEE  
E:61600839000155  
Data: 2020.07.31 13:52:23 -03'00'

**LUIZ DOUGLAS DE SOUZA**  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**SUELEN**  
**KAZUCO**  
**NISHIMUTA**  
**A**  
Assinado de  
forma digital por  
SUELEN KAZUCO  
NISHIMUTA  
Dados: 2020.07.31  
13:36:29 -03'00'

**DANIELA**  
**NASCIM**  
**ENTO**  
Assinado de forma digital por  
DANIELA NASCIMENTO  
Dados: 2020.07.31 13:52:23  
-03'00'

*Conforme Prop. autorizada*  
*(03/09/2020)*  
*03/08/2020*  
*Rafaelia Souza Dantas*  
*R.F.: 634.697.9*  
*AGFP*

